INDICAÇÃO Nº. 021/2010

O Vereador **JANIÇO JOÃO VERVLOET,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Prudêncio, **a devolução do segundo pavimento do imóvel localizado na Av. Prefeito Hélio Rocha nº.1022, centro, Santa Leopoldina, antiga sede da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – ES.**

Plenário da Câmara Municipal, 16 de agosto de 2010.

JANIÇO JOÃO VERVLOET
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 23/08/2010
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo
16/08/2010
Protocolista

JUSTIFICATIVA:

Por medida de economicidade, a Câmara Municipal poderá reformar a antiga sede do Poder Legislativo, sem maiores ônus para os cofres públicos. Assim, a Câmara poderá usufruir de sua sede própria, evitando gastos com aluguel e realizar as adaptações necessárias ao bom desenvolvimento de suas atividades legislativas e administrativas.